

**COMERCIAL DIMEL LTDA**RUA CARAMURU, 791
SAUDE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103520125868437400015355001000098126109112039701

Criado em : 16/12/2020 10:19:45

Prococolo: 135201189077668 - Registrado na SEFAZ em: 16/12/2020 10:28:05

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 62.480.173/0003-73**Nota Fiscal: 000.098.126 - Série: 001**

3520 1258 6843 7400 0153 5500 1000 0981 2610 9112 0397

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**forma de pagamento em 3 parcelas de:**
vencimentos**R\$ 4321,96 10/12/2020****R\$ 4321,96 10/01/2021****R\$ 4321,96 10/02/2021**

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.